



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1200.0000648/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República e Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, e a Promotora de Justiça e Membro Colaboradora da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, GABRIELA GONZALEZ PINTO, para atuarem, respectivamente, como gestores titular e suplente, do Termo de Adesão, firmado pelo Conselho Nacional do Ministério Público ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação para a implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 20, de 23 de janeiro de 2017.](#)

Brasília-DF, 10 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI